



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-2

**LEI Nº 4.325, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento financeiro vigente referente à emenda impositiva para atender a Superintendência de Esportes, conforme abaixo discriminados:**

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	
1100							Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
	1101						Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
		27					Desporto e Lazer		
			812				Desporto Comunitário		
				0025			Esporte para todos		
					2.073		Manut. Atividades da Superintendência de Esportes		
						3.3.90.30.00	Material de Consumo	1001	10.000,00
							<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:**

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Descrição da Fonte	Valor
1100	1101	27	812	0025	1.054	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	157	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO</b>											<b>10.000,00</b>

**Art. 3º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.**

**Art. 4º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.**

**Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Guaçuí – ES, 23 de junho de 2020.

  
**VERA LUCIA COSTA**  
Prefeita Municipal

  
**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
Procurador Geral do Município

  
**HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO**  
Secretária Municipal de Planejamento

  
**SEBASTIANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Municipal de Finanças